



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 1029, de 26 de agosto de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100410/2009-10,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 33.164.021/0001-00, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 2009, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 41 e 42 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe